LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR.º 1.421/2013 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.013

"Dispõem de inclusão no PPA 2010/2013, na LDO 2013 e LOA 2013, Convênio Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos- Contrato FEHIDRO nº 239/2012- Controle de Erosão e Assoreamento de Mananciais no Córrego do Açoita Cavalo"

JOSE APARECIDO DE MELO, Prefeito Municipal de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a inclusão no PPA-2010/2013, LDO 2013 e LOA 2.013, convênio Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos- Contrato FEHIDRO nº 239/2012- Controle de Erosão e Assoreamento de Mananciais no Córrego de Açoita Cavalo" no valor de R$ 146.500,00 e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 146.500,00.

ARTIGO 2º- Fica o Poder Executivo a proceder a abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 146.500,00, no orçamento vigente a saber:-
02-PODER EXECUTIVO
020208-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS
26.782.0260.0000.1144.000-Fehidro 239/2012-Controle Erosão e Assoreamento de Mananc
4.4.90.51.00- Obras e Instalações R$ 146.500,00

ARTIGO 3º- A cobertura do presente crédito correrá por conta do repasse do Contrato de Repasse FEHIDRO Nº 239/2012.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santana da Ponte Pensa-SP 20 de Fevereiro de 2.013

Jose Aparecido de Melo
Prefeito Municipal

Registrado na Secretária em data supra e publicado por afixação nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

Valtencir de Jesus Pelissari
Assistente técnico de Serviços
Administrativo